



PROCESSO Nº 063/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul / RS, torna público a ratificação da inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de uma área de terras de 55.176,93 m² (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e seis metros e noventa e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, denominada parte dos lotes rurais n.º 49 e 50, situada na Secção Euclides da Cunha, no Município de Barra do Rio Azul/RS, inscrita no registro de imóveis de Aratiba/RS sob a matrícula n.º 10.270.

Fundamento legal: Art. 74, inciso V, c/c art. 76, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme escritura pública a ser lavrada.

Vigência: Até 31/12/2024.

Vendedores: Luiz Augusto Albertoni e Marilde Inês Rigo Albertoni.

Barra do Rio Azul, RS, 24 de Maio de 2024.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal